DECRETO Nº 15.422/22

Prorroga a cessão do servidor Carlos Alberto Inácio dos Santos à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo período de 01/01/2022 à 31/12/2022, a cessão do servidor Carlos Alberto Inácio dos Santos, matrícula 9901850-1, detentor do cargo efetivo de Educador II 1° Grau Educação Física, do quadro de pessoal do Município de Divinópolis, para a prestação de serviços na função de Diretor Escolar na E. E. Martin Cyprien.

Parágrafo único: A remuneração do servidor cedido, com lastro em seu cargo de origem, será sem ônus para a Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2022.

Divinópolis, 14 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.21 15:46:30 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.12.16 18:21:02 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA
Data: 15/12/2022 11:51:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022.Edição_____.